



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa

Em. 10.110.119  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**INDICAÇÃO IND 2473/2019**

**(Deputado EDUARDO PEDROSA)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria Executiva das Cidades, a implantação de um Complexo poliesportivo e Comunitário na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, a implantação de um Complexo poliesportivo e Comunitário na Quadra 01 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V, às proximidades da Subestação da CEB no conjunto E1.**

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa solicitação dos líderes esportivos da cidade de Sobradinho, que elaboraram um projeto básico e nos encaminharam, visando reunir em um mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócios assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, de modo a promover a cidadania, o que nos parece um dos caminhos mais viáveis para melhoria da qualidade de vida das famílias de Sobradinho e de Todo Distrito Federal.

Este local já foi um campo de futebol que recebeu jogos dos campeonatos amadores da cidade e que serviu de centro de treinamento de escolinhas de futebol, direcionando nossas crianças para a prática esportiva e afastando-as do mundo das drogas.

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

Sala das Sessões em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

  
**EDUARDO PEDROSA**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2473/2019  
Folha Nº 01



## **Apresentação**

O presente projeto visa a construção do Centro Poliesportivo e Comunitário de Sobradinho, agregando além de atividades esportivas, playground e biblioteca.

A zona do projeto está nas proximidades do conjunto E1, da quadra 1 de Sobradinho, ao lado da subestação da CEB, onde existia um campo de futebol.

No esboço consta a construção de 1 campo grama natural (90m x 45m), 1 campo sintético (45m x 25m), 1 campo de areia (35m x 26m), 1 quadra coberta (40m x 20m), vestiários, pista de caminhada, salas para cursos, biblioteca, sede, estacionamento, playground e PEC, além da iluminação do local e revitalização da área.

Um projeto desse tipo visa aproximar o esporte, de uma parte da população de baixa renda de Sobradinho, oferecer um espaço com estrutura adequada, onde os cidadãos possam realizar suas atividades esportivas com qualidade e acompanhamento profissional, além de um ambiente propício aos estudos e realização de cursos profissionalizantes.

Sua atenção, nos engrandece e seu apoio faz a diferença!

## Objetivo

O esporte é uma das principais ferramentas que pode ser utilizada para afastar crianças e adolescentes da criminalidade. A partir dessa atividade pode-se aprender a prática do respeito, da disciplina, do companheirismo, solidariedade e amizade para com o próximo, além do espírito da responsabilidade, ajudando assim na formação de um cidadão de bem para a sociedade, qualidade essa que será levada para toda a vida, dentro e fora do esporte.

Pensando nisso, o local para o referido projeto foi escolhido tendo por base a localização central, ficando no eixo de ligação entre as cidades de Sobradinho I e Sobradinho II, onde a grande maioria dos moradores são de classe média, média baixa ou baixa renda, o que torna o projeto um elemento de resgate da dignidade humana e um articulador para a região.

## Objetivos Específicos

Promover a integração dos moradores, bem como o desenvolvimento e benefícios à comunidade.

Fornecer meios para desenvolvimento esportivo de crianças, jovens, adultos, profissionais e voluntários de forma sustentável;

- Estabelecer padrões no desenvolvimento das atividades esportivas;
- Intermediar ações/programas do Estado para os beneficiários;
- Ajudar na qualificação profissional através dos cursos;
- Promover a educação, cultura, lazer e respeito ao meio ambiente.

## Justificativa

O projeto abrange moradores das cidades de Sobradinho I e Sobradinho II, e que não dispõem de acesso fácil a projetos e espaços esportivos que os tirem das ruas e da criminalidade e investindo na melhoria de sua saúde através da educação, do esporte, da cultura e do lazer.

Esse projeto nos remete a um trabalho mais amplo no sentido da formação. O desejo é estabelecer um trabalho contínuo e integrado que tanto valorize todos os envolvidos e que seja passível de mensuração e controle para as entidades apoiadoras, sejam públicas ou privadas.

## Metas

- Atender mais de 300 crianças e adolescentes;
- Melhorar o desempenho escolar dos beneficiários do projeto;
- Inserir os melhores atletas em projetos de alto rendimento por ano;
- Contribuir para o desenvolvimento do esporte no DF;
- Contribuir para formação sócio educacional e ambiental dos jovens.

## Metodologia

Porque escolhemos o Centro Poliesportivo e Comunitário para desenvolvermos um Projeto?

Paixão; Cultura; Sonho; entre outros.

A metodologia consiste na interação entre idades, níveis pedagógicos de tópicos, procedimentos e desenvolvimentos motores, bem como uma melhor qualidade de vida e bem estar por meio da prática esportiva, da estimulação e experiências perceptivo-motoras.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 2473 / 2019

Folha N° 04

## **Parcerias**

A Novacap e a Administração Regional de Sobradinho são os principais parceiros no desenvolvimento do Projeto em termos de espaço físico-estruturais, logísticos e funcionais, disponibilizando serviços e oportunidades aos jovens participantes.

### **Estrutura Física**

Campo grama natural  
Campo society  
Campo areia  
Quadra poliesportiva  
Banheiro  
Vestiário  
Arquibancada  
Pista caminhada  
Playground  
PEC

### **Estrutura Acessória**

Prática esportiva  
Atendimento Nutricional  
Atendimentos Psicologico  
Atendimento Social

### **Contribuição / Contrapartida:**

Para execução desse projeto, evidentemente, são necessários recursos financeiros e aos parceiros do projeto são oferecidas as seguintes formas de contrapartida em caso de contribuição:

- Governo: LOF / Emenda Parlamentar
- Parceria: Público Privada
- Tradicional: Patrocínio;

A seguir as formas de contrapartida:


### **Uniformes:**

Apesar de ser a forma mais simples de divulgação no meio esportivo, ainda é uma das mais efetivas. As equipes do Projeto disputam competições em nível de Distrito Federal e nacional, ou seja, a marca será apresentada em diversas localidades, além de estar sempre destacada na divulgação das equipes. Também pode ser utilizada em outros tipos de vestuário. Exemplo são os uniformes de treino, em que os jovens participantes “divulgam” a marca desde o momento em que saem de casa até a chegada aos treinamentos, passando por sua vizinhança, quando utiliza o transporte público e em outros locais, aos moldes das camisas de grandes clubes em que as pessoas divulgam a marca sem perceber.

Placas de publicidade:

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2473 / 2018

Folha Nº 05 

A marca do parceiro do projeto estará permanentemente destacada nos locais de execução do Projeto; em toda divulgação esportiva; acompanhando as equipes onde for disputar jogos.

#### Site da Internet e Redes Sociais:

Atualmente entre os meios de informação a Internet tem destaque especial e utilizando ferramentas como site, redes sociais, micro blogs, entre outros ampliaremos e destacaremos a parceria para execução do projeto, alcançando um público ainda maior, aproveitando o alcance do futebol.

#### **Fotos**



#### **Contatos**

e-mail: [esportivobrasilia@gmail.com](mailto:esportivobrasilia@gmail.com)

facebook <https://pt-br.facebook.com/esportivobrasilia>

Coordenador da Associação Esportivo Brasilia

Nome: Marcos Roberto Dourado Costa

Telefone: 61 99617-4509

Agradecemos a oportunidade, enquanto aguardamos contato.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 2473/2019

Folha N° 06 *MD*

**ANEXO – PATROCÍNIO: DESCRIÇÃO DE ITENS E CUSTOS**

CAMPO GRAMA NATURAL 90X45	- R\$
CAMPO GRAMA SINTÉTICA 45X25	- R\$
CAMPO AREIA 35X26	- R\$
QUADRA COBERTA	- R\$
PEC	- R\$
PLAYGROUND	- R\$
VESTIÁRIOS	- R\$
SEDE	- R\$
ARQUIBANCADAS	- R\$
BIBLIOTECA	- R\$
ESTACIONAMENTO	- R\$
ALAMBRADOS	- R\$
CALÇAMENTOS	- R\$
ILUMINAÇÃO	- R\$
PAISAGISMO	- R\$

**TOTAL: R\$**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)                 |

Em 10/10/2019 14:50

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 2473/2019  
Folha N° 09